



## **EDITAL N.º 123/2017**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho, datado do dia 23 de outubro último – Despacho nº3/GAP/17 -, foram, nos termos do disposto no art. 36º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e art. 44º, do Código do Procedimento Administrativo, distribuídas as funções pelos Vereadores, da seguinte forma, a saber:

### **A) Presidente da Câmara, Nuno Vaz**

- Recursos Humanos
- Gestão Financeira
- Estratégias de Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Cooperação
- Obras Públicas
- Gabinete de Projetos
- Notariado e Expropriações
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- Gabinete de Apoio Técnico às Freguesias
- Protocolo e Comunicação
- Candidaturas a Financiamentos Externos
- Setor Empresarial Municipal
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves

### **B) Vice-Presidente da Câmara e Vereador, Francisco Melo**

- Administração e Fiscalização
- Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
- Reabilitação Urbana
- Educação, Desporto e Juventude
- Cultura
- Auditoria, Qualidade e Prevenção da Corrupção
- Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação
- Modernização Administrativa
- Turismo
- Transportes Públicos, Trânsito e Estacionamento
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves



**C) Vereadora, Paula Mota**

- Desenvolvimento Rural (Promoção dos Produtos Locais – Sabores de Chaves), Cooperação e Geminações
- Conservação da Natureza
- Ação Social
- Mercados e Feiras
- Fiscalização Sanitária
- Defesa do Consumidor
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves

**D) Vereador, Vitor Santos**

- Gestão Urbanística e Territorial
- Águas e Resíduos
- Parques e Jardins
- Proteção Civil
- Gabinete Técnico Florestal
- Comissão de Segurança
- Cemitérios
- Gestão de Equipamentos do Município de Chaves

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)